



PORTARIA N.º 822/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Raquel Girelli De Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 955, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2018 a 10-06-2019, a serem gozadas de 29-07-2019 a 07-08-2019.

Karina Fleck Borges, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1631, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2018 a 16-01-2019, a serem gozadas de 29-07-2019 a 07-08-2019.

Murilo Sonaglio, Motorista Categoria D, matrícula n.º 554, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2017 a 15-09-2018, a serem gozadas de 29-07-2019 a 17-08-2019.

Camila Dors Gasparotto, Assessor Jurídico, matrícula n.º 1878, correspondente ao período aquisitivo de 02-01-2018 a 01-02-2019, a serem gozadas de 29-07-2019 a 12-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla